

LEI N° 4042, DE 05/05/2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO NOVA COLATINA NO
DISTRITO DE JACUPEMBA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Viela sem denominação 279664-1, entre a Rua Alfredo Pinto e Rua Guarani no Bairro Nova Colatina em Jacupemba - Aracruz-ES, passa a denominar-se: Daniel Oliveira de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal